

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, EM SUA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, EM 06 DE JULHO DE 2023.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (06.07.2023), no Plenário da Câmara Municipal de Camanducaia, à Praça Doutor Benjamim Guilherme de Macedo, número dois, com início às dezenove horas e trinta minutos (19h30), sob a Presidência do Senhor Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior, reuniu-se a Edilidade Camanducaiense, assim composta: Presidente: Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior; Vice- Presidente: Edivaldo Batista Marques; 1º Secretário: Waldeci de Goes Maciel; 2º Secretário: José Anderson Marinho, Carlos Cesar Teodoro de Azevedo, José Ailton dos Santos Sousa, José Antonio dos Santos, Leandro Lopes de Toledo, Marciano Aparecido da Silva, Rivaildo Benedito de Souza Santos e Silvio Cristovam de Souza. Compondo o Quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião com as seguintes palavras: **"EM NOME DE DEUS E HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**. Apresentação e Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2023. **ATA APROVADA POR UNANIMIDADE. Leitura do Expediente do Executivo:** Ofício nº 222/2023 – Gabinete do Prefeito, resposta ao ofício 115/2023 do Vereador Silvio Cristovam de Souza. **Leitura do Expediente de Terceiros:** Ofício nº 145/2023 do Projeto Esperança, encaminha prestação de contas do mês de maio/2023. Ofício nº 07/2023 do Centro de Atendimento ao Cidadão, encaminha relatório do mês de maio/2023. Ofício nº 155/2023 do Escritório político de Felipe Ribeiro e Dalmo Ribeiro, comunicando pagamento emenda parlamentar à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Camanducaia. CONVITE - Arraiá da Onofre Vargas. **Leitura e Votação dos Requerimentos: Requerimentos nº 103 ao 106/2023 – APROVADOS POR UNANIMIDADE E ENCAMINHADOS PARA O PODER EXECUTIVO.** Moção de Pesar apresentada pelo Vereador Silvio Cristovam de Souza, pelo falecimento do Senhor José Correa Sobrinho. **APROVADO POR UNANIMIDADE. ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 210/2023 - “Concede desconto sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), e dá outras providências” – APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDO TURNO. PROJETO DE LEI Nº 2.771/2023 - “Altera a Lei Complementar Municipal nº 173/2022, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Camanducaia” – APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDO TURNO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 212/2023 - “Dispõe sobre as funções públicas de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes do Combate às endemias e dá outras providências” - APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRO TURNO. PROJETO DE LEI Nº 2.757/2023 – “Dispõe sobre a desafetação e permuta de área que menciona e autoriza sua permuta por outra.” – A CCJ SOLICITOU QUE FOSSEM FEITAS NA ÍNTEGRA A LEITURA DAS OITIVAS REALIZADAS COM AS SEGUINTESS PESSOAS: DR. CÉLIO DE FARIA SANTOS, ANTONIO CARLOS DA SILVA, XISTO PEREIRA GUIMARÃES, CLÉLIA BARROSO DE GODOI SANTOS E JOSÉ CARLOS DA CUNHA. USOU A PALAVRA O VEREADOR LEANDRO LOPES DE TOLEDO EXPLANANDO O SEGUINTE: “SENHOR PRESIDENTE, É UM PROJETO BEM POLÊMICO QUE FAZ BASTANTE TEMPO QUE A NOSSA COMISSÃO TAVA ANALIZANDO ESSE PROJETO, ESSE PROJETO JÁ TEVE EM PAUTA UMA VEZ QUE FOI RETIRADO, É MUITO COMPLEXO, COMO VOCÊS PUDERAM VER AÍ E AINDA TINHA O RELATÓRIO QUE A GENTE OUVIU ANTONIO CARLOS QUE É O PROPRIETÁRIO DO LOTEAMENTO, É, PODE-SE VE NA DOCUMENTAÇÃO QUE A GENTE LEVANTOU QUE A ÁREA DA RODOVIÁRIA, ONDE TA CONSTRUÍDO PARTE DA RODOVIÁRIA É ÁREA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO E AONDE TA O PÁTIO**



DA RODOVIÁRIA, É PELAS DOCUMENTAÇÃO QUE A GENTE ANALISOU E REQUEREU A PREFEITURA JUNTO AO LOTEADOR, É DO ANTONIO CARLOS, ENTÃO ATÉ TEM UMA PARTE DA RODOVIÁRIA TA DENTRO DO TERRENO DO ANTONIO CARLOS, SÓ QUE AÍ OUVINDO, É O CÉLIO ELE RELATOU AÍ QUE A ÁREA TODA ERA DO MUNICÍPIO, NÉ? O ANTONIO CARLOS TROUXE AS PROVAS QUE A ÁREA DO PÁTIO ERA NOSSA, PROVOU PRA GENTE, A GENTE PEDIU A DOCUMENTAÇÃO O CHEFE DE GABINETE DA ÉPOCA O JOSÉ CARLOS DA CUNHA CHEFE DE GABINETE DA ÉPOCA, FALOU QUE LEMBRAVA POUCO DA ÉPOCA, QUE JÁ FAZ MUITO TEMPO, FOI INICIADO EM 2007, NÉ SILVIO? QUE ELE NOS RELATOU, PERGUNTANDO A CLÉLIA QUE É DO SETOR DE TRIBUTOS ELA NOS INFORMOU QUE A PREFEITURA NÃO TEM NENHUMA DOCUMENTAÇÃO REGISTRADA DA ÁREA LÁ SENDO DO MUNICÍPIO NÉ, E TEM TAMBÉM TEVE O RELATO DO XISTO E TAMBÉM CONTRADIZ UM POUCO COM RELAÇÃO FALOU QUE LÁ É UMA ÁREA QUE ERA PARTE DO MUNICÍPIO E DEPOIS QUE ERA PARTE DO ANTONIO CARLOS E QUE O XISTO TINHA DOADO A PARTE DA FRENTE PARA PREFEITURA ENTÃO TEVE CONTROVERSA, EU, É, INFELIZMENTE MEU VOTO É CONTRÁRIO À PERMUTA, PORQUE SE A DOCUMENTAÇÃO PROVA QUE A ÁREA DO PÁTIO É DO ANTONIO CARLOS, MAS O TEMPO QUE PASSOU É MUITO ARRISCADO PRA NÓS, PORQUE JÁ FOI INICIADO EM 2007, COMO QUE O PROPRIETÁRIO DEIXA A PREFEITURA CONSTRUIR EM 2007 EM SUA ÁREA QUE ERA NA ÉPOCA UMA ÁREA BREJOSA NÉ, FAZ TODO O TRABALHO, CONSTRÓI E EM 2023 EM ELE VEM RELATAR QUE A ÁREA É DELE, É O MEU POSICIONAMENTO, E COMO QUE O GESTOR DA ÉPOCA UM PREFEITO DA ÉPOCA VAI NUMA ÁREA PARTICULAR PREPARA A ÁREA E CONSTRÓI COM RECURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO SEM TER DOCUMENTAÇÃO NO NOME DO MUNICÍPIO NÉ, É UMA SITUAÇÃO MUITO CONTRADITÓRIA, E AÍ O NOSSO VOTO AQUI VAI SER DAQUI PRA FRENTE NÉ, NO MEU VER, A GENTE PODE CORRIGIR UMA SITUAÇÃO QUE FICOU ERRADO LÁ, MAS PODEMOS NÓS RESPONDER LÁ NA FRENTE, EU FICO TRISTE QUE A ÁREA É DO ANTONIO CARLOS, A DOCUMENTAÇÃO PROVA, MAS COMO QUE PODE O GESTOR DA ÉPOCA CONSTRUIR UMA ÁREA DE TERCEIRO SEM TER A DOCUMENTAÇÃO NO NOME DELA, ENTÃO O MEU VOTO É CONTRÁRIO A PERMUTA, QUE O ANTONIO CARLOS ME DESCULPE, MAIS É QUE EU ACHO QUE EU NÃO POSSO VOTAR DE OUTRA FORMA”. REJEITADO POR 8 VOTOS EM TURNO ÚNICO. VOTARAM A FAVOR OS VEREADORES: JOSÉ AILTON DOS SANTOS SOUSA, WALDECI DE GOES MACIEL. PROJETO DE LEI Nº 2.772/2023 - “Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências” - **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO.** PROJETO DE LEI Nº 2.773/2023 - “Dispõe sobre a denominação de ruas, travessas e avenidas no Loteamento dos Migrantes, Distrito de Monte Verde, Município de Camanducaia MG” – **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO.** PROJETO DE LEI Nº 2.774/2023 - “Dispõe sobre a doação de terrenos a munícipe e dá outras providências e dá outras providências” – **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO.** Ofício nº 213/2023 – Gabinete do Prefeito. VETO: - Veto apostado pelo Executivo às emendas ao Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 199/2022 – **REJEITADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO.** ENTRADA DE PROPOSIÇÕES: Proposições apresentadas pelo Executivo: PROJETO DE LEI Nº 2.776/2023 - “Dispõe sobre a alteração da Lei 2557, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências”. PROJETO DE LEI Nº 2.778/2023 – “Dispõe sobre concessão de incentivos para instalação de empreendimentos, visando o desenvolvimento socioeconômico do Município, e dá outras providências”. PROJETO DE LEI Nº 2.779/2023 - “Dá denominação ao ESF Manoel Araújo



Ramos e dá outras providências.”. **PROJETO DE LEI Nº 2.780/2023** - “Altera a Lei Municipal nº 2585/2022 que “Dispõe sobre concessão de incentivos para instalação de empreendimentos, visando o desenvolvimento socioeconômico do Município, e dá outras providências.” e dá outras providências.”. **PROJETO DE LEI Nº 2.781/2023** - “Dispõe sobre a participação do Município de Camanducaia/Minas Gerais no Programa de Produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social da Caixa Econômica Federal com financiamento direto aos beneficiários/donatários, de acordo com as regras do programa definidas pelo Governo Federal e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 2.782/2023** - “Autoriza o fechamento do bairro Reserva Grinberg no Loteamento Fazenda Eucaliptal, Distrito de Monte Verde, e dá outras providências.”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 213/2023** - “Altera a Lei Complementar nº 176/2023 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Camanducaia, e dá outras providências.”. **Proposições apresentadas pelo Legislativo: PROJETO DE LEI Nº 2.775/2023** - “Dispõe sobre denominação de AVENIDA JOÃO BATISTA DE FARIA “JOÃO BATATA”, no Município de Camanducaia, Estado de Minas Gerais”. **PROJETO DE LEI Nº 2.777/2023** - “Dá denominação de Praça Eva Paula da Silva, à atual praça localizada no Bairro Quedas Verdes, nesta cidade, e dá outras providências”. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2023** – “Dispõe sobre a concessão do título de CIDADÃ HONORÁRIA CAMANDUCAIENSE a Doutora Ludmila de Almeida Fanuchi, na forma prevista no inciso XVI do Art. 35 da Lei Orgânica Municipal e inciso I do Art. 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências”. O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e vinte e três minutos (21:23) com as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS”, e ordenou a lavratura da presente ata, conforme aprovada, vai assinada pelos presentes. Eu, Waldeci de Goes Maciel, 1º Secretário, mandei digitar e assino.

Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior _____

Edivaldo Batista Marques _____

Waldeci de Goes Maciel _____

José Anderson Marinho _____

Carlos Cesar Teodoro de Azevedo _____

José Ailton dos Santos Sousa _____

José Antonio dos Santos _____

Leandro Lopes de Toledo _____

Marciano Aparecido da Silva _____

Rivaildo Benedito de Souza Santos _____

Silvio Cristovam de Souza _____

